



CÂMARA DE VEREADORES DE
SÃO BENTO DO SUL



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

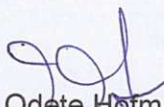
“AUTORIZA A CESSÃO DE BENS MÓVEIS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, VISTO QUE SEM USO À CÂMARA MUNICIPAL, COM BAIXA NO PATRIMÔNIO”.

A Câmara Municipal de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, aprovou e eu, Carla Odete Hofmann promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica autorizada a Câmara Municipal a transferir ao Poder Executivo Municipal, os bens móveis constantes do Anexo I, com baixa no Patrimônio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 28 de Fevereiro de 2022.


Carla Odete Hofmann
Presidente

CMBS 28/02/2022 15:21



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL

Gerenciamento do Sistema

Consulta de Bem

Tipo: Todos / Status: Todos / Estado: Todos / Código Contido em 031,032,0165,0194

Pág 1 / 1



Código	Tipo	Complemento	Aquisição	Data Início Depreciação	Valor Contábil	Status	Estado	Centro de Custo - Classificação
194	Bens Móveis	Longarina Executiva 3 Lugares com braços individuais simples DOCUMENTO:NF 002422	14/06/2005	01/01/2018	174,99	Disponível	Bom	01.001.003
165	Bens Móveis	Longarina Executiva 3 Lugares com braços individuais simples DOCUMENTO:NF 002422	14/06/2005	01/01/2018	174,99	Disponível	Bom	01.001.003
32	Bens Móveis	Cadeira Secretaria 4 pés sanfonada DOCUMENTO:NF 002422	14/06/2005	01/01/2018	32,76	Disponível	Bom	01.001.003
31	Bens Móveis	Cadeira Secretaria 4 pés sanfonada DOCUMENTO:NF 002422	14/06/2005	01/01/2018	32,76	Disponível	Bom	01.001.003

Total de Registros: 4

X

[Handwritten signature]